

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica “Nosso Lar”

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: Rua Félix de Castro, nº 871, CEP: 19.813-700, Assis-SP

Telefone: (18) 3322-3602

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Francisco Atilio Arcoleze

Endereço residencial: Rua General Osório, nº 728, Centro, CEP: 1806-020

Telefone: (18) 99705-1612

E-mail: atilio.arcoleze@gmail.com

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Vilma Aparecida Bianchi

Telefone: (18) 99635-7050

E-mail: vilma.bianchi@unesp.br

Formação Profissional: Psicóloga

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno ao ensino regular nas unidades escolares da rede municipal de ensino, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência, dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

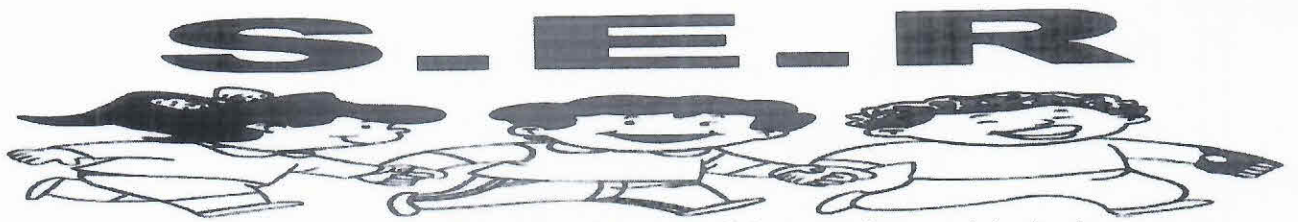
b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2023 a 31/01/2024.

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A rede municipal de ensino possui educandos com dificuldades e transtornos de aprendizagem matriculados nas unidades escolares. Tais problemas afetam a capacidade cognitiva das crianças para compreender, recordar ou comunicar informações, sendo maximizados por uma série de comportamentos, também de base neurológica.

Dessa forma, com a finalidade de oferecer apoio a esses educandos, melhorando suas condições de aprendizagem e ainda proporcionar ambiente inclusivo àqueles que apresentam alguma deficiência, o município de Assis oferece, além da inclusão no Ensino Regular, o Atendimento Educacional Especializado-AEE e serviços de estimulação pedagógica e reforço escolar na rede pública de ensino, porém, sua estrutura educacional não é suficiente para atender toda a demanda existente. Contudo, há necessidade de complementar o referido atendimento em parceria com a Associação Filantrópica “Nosso Lar”, com vistas a alcançar todos os estudantes que necessitam dos serviços, para



assim atingir o pleno desenvolvimento do potencial na rede municipal de ensino, garantindo a inserção social das crianças à comunidade e a garantia de melhor qualidade de vida.

a) DIAGNÓSTICO

Os problemas de aprendizagem escolar mostram-se como um transtorno apresentado com frequência como obstáculo para o desenvolvimento do educando. Os transtornos de aprendizagem afetam a capacidade do cérebro para entender, recordar ou comunicar informações, maximizados por uma série de comportamentos, também de base neurológica. Dentre eles, temos: dificuldade de atenção, dificuldade para seguir instruções, imaturidade social, dificuldade com a conservação, inflexibilidade, problemas de planejamento e organização mental, distração, falta de destreza, impulsividade e hiperatividade. Diante disso, escola, família e sociedade são responsáveis não só pela transmissão de conhecimentos, valores, cultura, mas também pela formação da personalidade social dos indivíduos. As dificuldades e os transtornos de aprendizagem que se apresentam na infância têm sempre forte impacto sobre a vida da criança, de sua família e sobre o seu entorno, pelos prejuízos que acarretam em todas as áreas do desenvolvimento pessoal, assim como de sua aceitação e participação social.

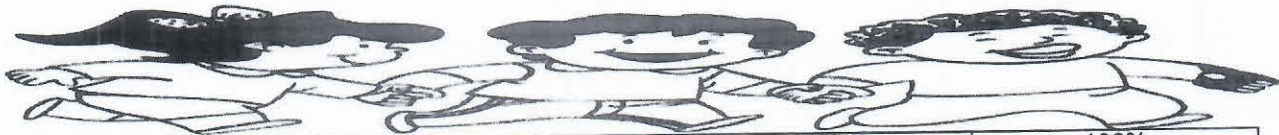
Sendo assim, para garantir o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino que apresentam alguns dos problemas supramencionados, a Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Educação, utilizará do instrumento chamado Termo de Colaboração, firmado entre o poder público municipal e a Associação Filantrópica "Nosso Lar", nos moldes da Lei Federal nº13. 019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e conforme previsto na Lei Orçamentária Anual do município de Assis de 2023. Este processo ocorrerá mediante o trinômio eficiência, produtividade e economicidade, considerando a natureza singular do objeto da parceria, de modo que a OSC deverá cumprir expressamente com o objeto do presente Plano de Trabalho e comprovar capacidade para atingir as metas nele estipuladas de acordo com o montante a ser pactuado.

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 02/2023 A 12/2023:

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas	Indicador qualitativo (%)	Indicador quantitativo (%)
1ª	Disponibilizar 200 (duzentas) vagas aos educandos de Assis com dificuldades ou transtornos de aprendizagem em espaço amplo interno e externo.	a) Manter o quadro funcional atuante bem como estrutura física adequada para atendimento ao total de vagas pactuadas; b) Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados.	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desenvolvimento das atividades; Espaço físico adequado para o acolhimento dos estudantes e o desenvolvimento das atividades multidisciplinares.	Número de funcionários e estrutura física compatível para atendimento ao número de vagas disponibilizadas; Percentual de estudantes frequentes.

Y

S - E - R



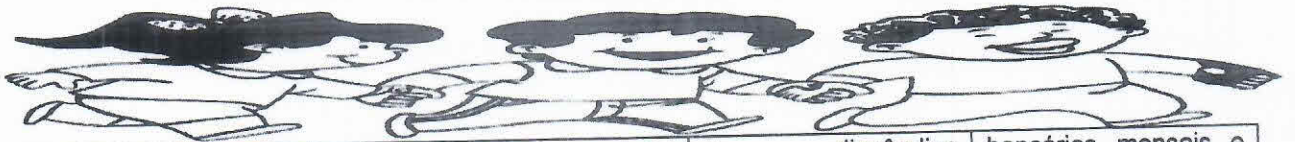
2ª	Disponibilizar as matrículas na secretaria da OSC enquanto houver vagas a serem preenchidas.	a) Manter atualizado o cadastro de alunos na sede da OSC; b) Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação.	100%	Acompanhamento do número de estudantes matriculados.	100%	Percentual de acolhimento dos estudantes encaminhados.
3ª	Realizar as atividades de acordo com o calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação.	a) Adequar o desenvolvimento dos trabalhos com os estudantes ao ano letivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme encaminhamentos.	100%	Evidências das atividades diárias dos estudantes.	100%	Manter disponibilidade orçamentária para a realização das atividades.
4ª	Realizar atividades de apoio pedagógico, com acompanhamento das dificuldades pedagógicas do aluno na escola.	a) Atividades de fomento à autonomia dos alunos, onde as dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural sejam desenvolvidas durante o processo de aprendizagem.	100%	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência, considerando as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas.	100%	Efetivação da participação das crianças nas atividades pedagógicas.
5ª	Realizar atividades que propiciem a inclusão digital, oferecendo o apoio às crianças com dificuldades de aprendizagem e às pessoas com deficiência através de programas digitais específicos de acordo com as necessidades apresentadas.	a) Atividades que integrem os alunos ao universo digital, por meio de abordagem humanística, em ambiente dotado de equipamentos de informática, considerando as suas particularidades.	100%	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	100%	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
6ª	Realizar atividades de estimulação pedagógica, por meio do desenvolvimento de atividades pedagógicas com educandos acometidos por patologias severas.	a) Atividades de estimulação básica e complementar por meio de educadores capacitados e materiais de apoio tais como jogos acessíveis, calendários, brinquedos, computador, etc..	100%	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	100%	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação.
7ª	Realizar atividades de socialização, por meio da realização de práticas relacionadas à vida cotidiana do aluno buscando a sua autonomia.	a) Atividades que envolvam conceitos básicos de higiene corporal e bucal, finanças, hábitos saudáveis, fisiologia humana e vida em sociedade.	100%	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	100%	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
8ª	Desenvolver oficinas de artes por meio de trabalhos manuais.	a) Atividades para desenvolvimento da coordenação motora e a da concentração das crianças estabelecendo as	100%	Registros das atividades realizadas, evidenciando os benefícios e avanços	100%	Trabalhos semanais na área de artes, de acordo com a realidade de cada

S. E. R



		relações de quantidades, cores e formas.	alcançados pelos alunos, por meio do trabalho desenvolvido.	educando.
			100%	100%
9ª	Realizar atividades de Educação Física, com o intuito de valorizar as habilidades dos educandos, incentivar o trabalho em equipe, estimulando o crescimento pessoal e o desenvolvimento das potencialidades individuais, monitoradas por profissionais devidamente habilitados.	a) Oferecimento de, no mínimo, uma aula semanal do campo de experiência corpo, gesto e movimento, de acordo com as condições de cada estudante.	Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio do movimento, da ação, da experiência e da criatividade, de modo que os estudantes se relacionem com si mesmas, com o espaço e o tempo.	Carga horária compatível com as atividades realizadas.
10ª	Viabilizar o transporte de ida e volta aos educandos, os quais serão transportados por meio do serviço de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, sendo que o serviço de monitoria será oferecido pela OSC.	a) Propiciar às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida transporte e deslocamentos seguros e eficientes	Supervisionar o uso de veículos apropriados para as necessidades específicas dos educandos, com motoristas e monitores capacitados.	Garantir que seja utilizada a quantidade adequada de veículos de acordo com o número de educandos que necessitam do benefício.
			100%	100%
11ª	Realizar orientação às famílias dos educandos de modo a auxiliá-los no enfrentamento de suas necessidades.	a) Encontros, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a desistência do atendimento.	Registros dos encontros com as famílias.	Atas das reuniões e encontros envolvendo as famílias dos educandos, sendo no mínimo um encontro por bimestre.
			100%	100%
12ª	Oferecer complementação alimentar aos usuários da instituição.	a) Alimentação oferecida durante o período das atividades realizadas na OSC.	Atendimento à Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação.	Fornecimento de, no mínimo, um lanche por período, como forma de complementação à alimentação dos estudantes.
			100%	100%
13ª	Realizar o acompanhamento da evolução do aluno, por meio de Relatório Anual de Acompanhamento, a partir das metas traçadas no plano individual elaborado pela OSC no início do atendimento.	a) Relatório Anual de Acompanhamento elaborado pelos educadores da OSC e supervisionado por profissional capacitado.	Acompanhamento da evolução do educando no decorrer do ano letivo.	Um documento ao ano.
			100%	100%
14ª	Estabelecer o balanço	a) Apresentar conciliação	Apuração dos valores	Emissão de extratos

S - E - R



	contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração.	bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários; b) Controlar as receitas e as despesas da OSC; c) Manter os valores atualizados da conta bancária, inclusive os saldos de aplicação financeira.	e dispêndios em verificados em balanços mensais e anuais.	bancários mensais e realização de conciliação bancária.
			100%	100%
15ª	Cumprir integralmente com os dispositivos do Comunicado SGD nº 16/2018, bem como posteriores atualizações e demais instruções do TCE-SP.	a) Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE-SP; b) Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.	Divulgação e transparência de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC.	Atualização periódica do portal eletrônico da OSC.
			100%	100%
16ª	Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas de Segurança das Edificações, bem como com os padrões mínimos de acessibilidade.	a) Manutenção predial de forma preventiva e corretiva sempre que necessário; b) Manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente; c) Manter a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.	Instalações adequadas em conformidade com os órgãos fiscalizadores.	Documentos oficiais vigentes.
			100%	100%

VII – PREVISÃO DA RECEITA:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$ 490.379,66 (quatrocentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), oriundas do presente Termo de Referência serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 12 Educação
 12 367 Educação Especial
 12 367 0031 EDUCACAO ESPECIAL
 12 367 0031 2421 0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS
 464 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240 000 490.379.66

S - E - R



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Municipal	40.864,97	40.864,97	40.864,97	40.864,97	40.864,97	40.864,97
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	40.864,97	40.864,97	40.864,97	40.864,97	40.864,97	40.864,97

VIII - PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Custo	Especificação	Qtde.	*Valor Unit. (R\$)	**Valor total (R\$)
1	Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia).	Coordenação Técnica	01	3.140,59	40.827,68
		Professores de Educação Especial	07	29.482,15	383.267,98
		Professores de Educação Física	02	5.098,77	66.284,00
		TOTAL	10	37.721,51	490.379,66
		Indicador quantitativo		100%	

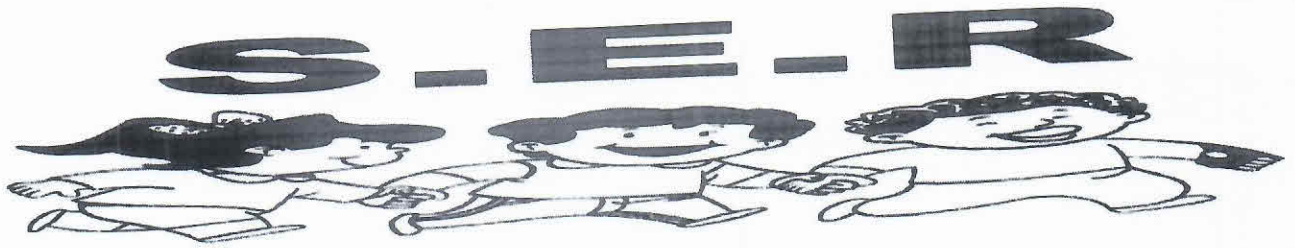
* refere-se ao valor mensal estimado a partir do início da vigência.
 ** refere-se ao valor anual estimado durante a vigência.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasso anual (R\$)	Descrição das Despesas e Valor do Repasse (R\$)				
	Despesas com pessoal	Alimentação	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
490.379,66	490.379,66	—	—	—	—

X - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas realizar-se-á de forma **quadrimestral e final**, elaborada e entregue pela OSC à Prefeitura de Assis na forma apresentada abaixo:



1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Final
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril	Maio, Junho, Julho, Agosto	Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Anual
Entrega dia 10 de maio	Entrega dia 10 de setembro	Entrega dia 10 de janeiro	Entrega dia 31 de janeiro do ano subsequente à vigência do ajuste

A prestação de contas do Termo Aditivo será entregue dia 10 de fevereiro de 2024.

Assis, 22 de dezembro de 2022.

Francisco Atilio Arcoleze
Dirigente da Associação Filantrópica "Nosso Lar"